



DECRETO Nº 1984, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito especial e aponta recursos.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 1493/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Dotação: 1201 23 691 0111 2083 335043 00 00 00 00 2500

1201 23 691 0111 2083 - EXPO PONTÃO

335043 00 00 00 00 Subvenção social.

2500 - Recursos não vinculados de impostos R\$ 377.000,00.

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 1500.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 07 de abril de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração